



**Portaria nº 011/2024**

**Araguatins - TO, 21 de novembro de 2024.**

A Prefeitura Municipal de Araguatins Estado do Tocantins, neste ato representada, pelo seu Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art. 40, § 9º da Constituição Federal;

**Resolve:**

**Art. 1º - Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MARIA DA GUIA GUEDES**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 19 de NOVENBRO de 2024 e término em 25 de NOVENBRO de 2024. RETORNO laboral a partir de 26 de NOVENBRO 2024, conforme processo administrativo do **RECURSOS HUMANOS**, PREFEITURA DE ARAGUATINS, n.º 2024.016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 21 de novembro de 2024.

**LUCIENIO MONTEIRO COSTA**

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d5a1aa-21112024203842**